

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
("Administradora do Fundo")

São Paulo – SP

Opinião adversa

Examinamos as demonstrações contábeis do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019 (data da transferência da Administradora), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos discutidos no parágrafo a seguir intitulado "Base para opinião adversa", as demonstrações financeiras acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 30 de setembro de 2019, o desempenho de suas operações e o seu respectivo fluxo de caixa para o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Base para opinião adversa

Determinação do valor justo da propriedade para investimento

Conforme mencionado na nota explicativa 5, em 30 de setembro de 2019 o Fundo possuía propriedades para investimento, que totalizavam em seu ativo o valor de R\$ 182.342 mil, avaliadas ao valor de mercado em 31 de dezembro de 2018, e que representavam 99,16% do patrimônio líquido do Fundo. Não nos foram fornecidos laudos de avaliação ao valor justo que corroborassem o valor das propriedades para investimento em 30 de setembro de 2019, estando em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião adversa.

Ênfase

Mudança de administrador do Fundo de Investimento

Conforme mencionado na nota explicativa 19, em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 13 de junho de 2019, foi aprovada a transferência da Administradora do Fundo para o BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, a partir do fechamento das operações do dia 30 de setembro de 2019. As demonstrações contábeis referentes ao período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019, elaboradas em decorrência do processo de transferência, não apresentam o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa de forma comparativa com o período anterior. Nossa opinião adversa não contém modificações relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Além dos assuntos descritos na seção “Base para opinião adversa”, não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da

auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

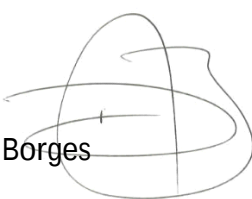


Building a better
working world

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Rui Borges

Contador CRC-1SP207135/O-2

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2019

Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2.019			Nota explicativa	2.019
Circulante		2.410	Circulante			873
Disponibilidades		-	Provisões e contas a pagar			873
Aplicações financeiras de natureza não imobiliária		1.210	Negociação e intermediação de valores			3
Cotas de Fundos de Investimento	4	1.210	Serviços de consultoria			781
Aluguéis a receber		1.184	Caução e outras garantias			77
Valores a receber		16	Outros			12
Não Circulante		182.342	Patrimônio líquido			183.879
Investimento		182.342	Cotas integralizadas	9		180.411
Propriedades para Investimento		182.342	(-) Gastos com colocação de cotas			(1.541)
Imóveis	5	182.342	Ajuste de avaliação ao valor justo			27.604
			Lucros/ Prejuízos acumulados			(22.595)
Total do ativo		184.752	Total do passivo			184.752

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstração do resultado do período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019
Em milhares de reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial por cota

Propriedades para Investimento	Nota explicativa	2.019
Receitas de aluguéis		9.685
Despesas com manutenção e conservação		(706)
Consultoria imobiliária	6	(1.211)
Ajuste ao valor justo	8	-
Resultado líquido de propriedades para investimento		<u>7.768</u>
Outros ativos financeiros		
Receita com cotas de fundos		<u>293</u>
		<u>293</u>
Outras receitas/despesas		
Taxa de fiscalização CVM		(27)
Taxa de administração	6	(463)
Taxa de gestão		(53)
Publicação		(1)
Custódia	6	(112)
Serviços de consultoria jurídica, contábil e projetos especiais		(11)
Outras despesas/receitas		<u>(1.336)</u>
		<u>(2.003)</u>
Lucro Líquido do exercício		<u>6.058</u>
Quantidade de cotas em circulação		1.867.464
Lucro por cota - R\$		<u>3,24</u>
Valor patrimonial da cota - R\$		98,464666

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstração do fluxo de caixa do período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019 - método direto
Em milhares de reais

	2.019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Recebimento de renda de aluguéis	9.389
Recebimento de rendimento de cotas de fundos de investimento	293
Pagamento da taxa de administração	(508)
Pagamento de despesa com consultoria	(703)
Pagamento de outras despesas operacionais	(2.216)
Caixa líquido das atividades operacionais	6.256
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Pagamento de benfeitorias de imóveis	(10.391)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(10.391)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	-
Rendimentos pagos	(6.709)
Custo de oferta	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	(6.709)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(10.843)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	12.053
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	1.210

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Demonstração da mutação do patrimônio líquido do período 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019

Em milhares de reais

	Cotas subscritas e integralizadas	Gastos com colocação de cotas	Ajuste de avaliação a valor justo	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	180.411	(1.541)	27.604	(21.944)	184.530
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.058	6.058
Integralização de cotas no exercício	-	-	-	-	-
Alocação de ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	-	-	-	-	-
Amortização de cotas	-	-	-	-	-
Distribuição de rendimentos	-	-	-	(6.709)	(6.709)
Saldos em 30 de setembro de 2019	180.411	(1.541)	27.604	(22.595)	183.879

-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário – FII foi constituído em 16 de abril de 2010, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado e é destinado ao público em geral, incluindo pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior.

O registro de funcionamento do Fundo foi concedido pela CVM em 6 de agosto de 2010 e teve sua primeira integralização de cotas em 3 de agosto de 2010, tendo suas cotas admitidas à negociação em bolsas de valores.

O objetivo do Fundo é a aquisição de bens imóveis comerciais, construídos e destinados à operação de armazéns logísticos. O Fundo não poderá adquirir imóveis em fase de construção, sendo permitida, no entanto, a celebração de compromissos de compra e venda de imóveis condicionados à finalização das respectivas obras de obtenção do respectivo “Habite se”.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 17.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código TRXL11, sendo a última negociação ocorrida até 30 de setembro de 2019, com valor da cota de R\$ 105,50.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras do TRX Realty Logística Renda I Fundo de Investimento Imobiliário - FII estão sendo apresentadas para o período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019, para o atendimento específico da administração do Fundo em função da substituição da Administradora, conforme nota explicativa nº 19. Nesse contexto, não estão sendo apresentadas as demonstrações financeiras comparativas com o exercício anterior.

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM nº 516 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, devidamente aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2019 foram aprovadas pela administradora do Fundo em 08 de janeiro de 2020.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório. O uso de estimativas se estende ao valor justo

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

. Aplicações financeiras: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

. Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

. Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação, exceto aqueles mantidos até o vencimento, instrumentos de patrimônio, cujo valor não possa ser apurado de forma suficientemente objetiva.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo, as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

c) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

d) Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e) Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

. Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

. Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

. Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado, mas sim divulgados nas notas explicativas, exceto quando seja provável que esses ativos venham a dar origem a um aumento em recursos que incorporem benefícios econômicos.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

f) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

g) Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I. Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3 (a) e 3 (b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II. Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota 3 (c), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota 5.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 30 de setembro de 2019 estão representadas por:

De caráter não imobiliário

	2019
Cotas de fundos	1.210
Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento	885
Itaú Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento	325

- (a) O Itaú Top Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento é administrado pelo Banco Itaú Unibanco S.A., e investe prioritariamente em cotas de fundos do Special Renda Fixa Referenciado DI Fundo de Investimento.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- (b) O Itaú Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento é administrado pelo Banco Itaú Unibanco S.A., e investe prioritariamente em cotas de fundos do Itaú Verso Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento.

5. Propriedade para investimento

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	171.910
Benfeitorias	10.432
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	-
Saldo em 30 de setembro de 2019	182.342

Descrição	Valor de Mercado 2019
Navegantes – SC – adquirido em 13 de agosto de 2010, pelo valor total de R\$ 10.514, o imóvel está localizado na Cidade de Navegantes, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 470, nº 3.103, lote área A, com área construída de 9.793,66 m². Foi construído sob medida para Magazine Luiza no ano de 2005, tem localização privilegiada e especificações técnicas adequadas para qualquer tipo de operação de logística. Em 30 de setembro de 2019 e dezembro de 2018, está alugado para a empresa Koch.	14.030
Pavuna - adquirido em 13 de agosto de 2010, pelo valor total de R\$ 33.221, o imóvel está localizado na Pavuna, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, região que tem relevante vocação logística, tendo ao seu redor outros grandes centros de distribuição e condomínios logísticos. O imóvel está situado próximo à Av. Brasil, na BR 116, apenas 500 metros da Rodovia Presidente Dutra, próximo à região metropolitana e ao aeroporto internacional do Rio de Janeiro, em um terreno de 33.000,00m² e uma área construída de 17.243,57m². Em 30 de setembro de 2019, o imóvel está alugado para as empresas Motus e Supermarket; e Em 31 de dezembro de 2018, o imóvel estava alugado para as empresas Motus e Supermarket..	32.960
Imóvel Magna – adquirido em 30 de setembro de 2010, pelo valor total de R\$ 12.084 e está situado na Rodovia Miguel Melhado Campos km 79,5 na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, em um terreno de 32.436,35m² e uma área construída de 9.239,27m². Em 30 de setembro de 2019 e dezembro 2018, o imóvel está alugado para à Magna.	20.201

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Imóvel Ceratti - adquirido em 30 de setembro de 2010, pelo valor total de R\$ 13.440, está situado na Rodovia Miguel Melhado Campos km 79,5 na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, em um terreno de 39.220,64m² e uma área construída de 13.851,22m². Em 30 de setembro de 2019 e dezembro 2018, o imóvel está alugado para à Ceratti. 33.280

Imóvel Itambé - adquirido em 09 de junho de 2012, pelo valor total de R\$18.000, está situado na Rua Jeronimo Teles Junior, 54, Bairro de Pirituba, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em um terreno de 14.231,49m² e uma área construída de 8.101,00m². Em 30 de setembro de 2019 e dezembro 2018, o imóvel está alugado para à Itambé. 24.860

Imóvel Parque Novo Mundo/SP - adquirido em 13 de abril de 2012, pelo valor total de R\$31.000, está situado na Rua Sargento Rodoval Cabral Trindade, 780, Parque Novo Mundo, Vila Maria, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em um terreno de 45.292,98m². Em 30 de setembro de 2019 o Imóvel está alugado para Spal Indústria Brasileira de Bebidas e dezembro de 2018, o imóvel estava desocupado. 57.011

Total 182.342

Os valores de mercado dos imóveis não estão suportados por laudo para a data base da transferência. Foi contabilizado com base no laudo de avaliação elaborados pela empresa Binswanger Brasil ("laudista"), com data base de Dezembro de 2018, mais os valores das benfeitorias dos imóveis.

Para a análise destes empreendimentos objeto deste estudo foram formuladas algumas premissas básicas e pressupostos que são fundamentais nos resultados obtidos. Estas condições se não atendidas podem alterar as conclusões do estudo, representando fatores limitantes do uso do relatório, as quais detalhamos abaixo:

Para fins de avaliação e cálculo de valores, considerou-se que o imóvel não apresenta qualquer ônus, título alienado ou comprometimentos de qualquer natureza (técnicos, documentais, licenças etc.), que venham a impossibilitar ou interferir no processo de comercialização;

- São verdadeiras as informações fornecidas pelo cliente, bem como todas as informações obtidas junto a terceiros, tais como corretores, profissionais especializados, órgãos públicos etc.;
- Não foram realizadas averiguações profundas na documentação do imóvel e proprietários, e os documentos não foram analisados sob a óptica jurídica. A avaliação não tem a finalidade de confirmar título de propriedade;

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- Estudos e laudos ambientais e de contaminação do solo não foram analisados, sendo que os valores reportados não levam em consideração tais aspectos;
 - Não houve estudos e análises de âmbito estrutural para as construções, equipamentos, sistemas ou instalações existentes, porém presume-se que todos estejam em perfeito estado. Toda a área deste imóvel foi devidamente visitada. Entretanto, todas as inspeções caracterizaram-se por levantamentos visuais;
 - As medidas do imóvel não foram aferidas in loco, sendo que as análises de valor foram avaliadas nas medidas informadas pelo cliente e/ou obtidas através dos documentos fornecidos.
 - Os valores determinados na avaliação são fundamentados pelas metodologias, pelos procedimentos e pelos critérios da engenharia de avaliação e não representam um número exato, mas o valor mais provável pelo qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente;
 - Declaramos que essa avaliação é totalmente independente e não possui envolvimento algum dos signatários e das pessoas que participaram de sua elaboração.
- os aspectos técnicos construtivos foram ou serão executados adequadamente, não ocorrendo vícios ou defeitos nas obras que tragam consequências negativas no futuro, afetando o desempenho dos empreendimentos;
- a avaliação considerou os valores, condições e particularidades do contrato de locação existente, bem como os parâmetros e condições levantadas com base em pesquisa de mercado;
- nos cenários específicos da Operação de Buy to Lease e do Fundo de Investimento Imobiliário - FII admitimos que o contrato, caso seja “atípico”, será cumprido até o final, sem vacância, contudo com uma provisão para eventuais inadimplências. Caso não seja “atípico” será provisionada uma provisão para vacância que aumenta gradualmente ao longo do prazo remanescente dos contratos;
- o empreendimento está livre de ônus, dívidas ou pendências referentes a eventos do passado;

Elencamos abaixo as principais premissas adotadas para cada imóvel:

NAVEGANTES

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Início: fevereiro de 2017
- Período: 20 anos
- Valor de locação: R\$ 54.166,67/mês
- Data base para reajuste de aluguel - 15/02/2017
- Carência - 4 meses
- Índice de reajuste - IPCA

- **Comissão de Venda:**

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

- **Fundo de Reposição do Ativo:**

O fundo de reposição do ativo corresponde à reserva de caixa, provisionada com base na receita mensal de locação, à razão de 1,0% sobre o valor locativo mensal, com a finalidade de promover obras de melhoria e manutenção do edifício para mantê-lo no padrão atual, a partir do primeiro mês do fluxo de caixa.

- **Gestão da Locação:**

De acordo com a gestora do Fundo, não incidirão as despesas de gestão de locação sobre o ativo

Período de Vacância.

Vacância inicial – Como o imóvel está 100% ocupado, este item não é aplicável

Vacância após 1º contrato - inexistente, pois o contrato atual ultrapassa o período de análise.

- **Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto**

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 10,00% a.a., composta por NTN-B e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 9,50% a.a.

- **Valor de Mercado de Venda**

Resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definido para o cenário analisado.

- **Valor de Locação Contrato Vigente**

Conforme tabelas descritas no item Quadro de Ocupação, com direito a revisional para o valor de mercado.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- **Valor de Locação para Novos Contratos**

R\$ 11,79/m² ponderado, de acordo com o Método Comparativo Direto descrito no anexo.

- **Revisional**

O contrato atual não menciona revisional de aluguel. Adotou-se que o valor de locação será revisado a cada 3 anos.

- **Fundo de Reposição de Ativos**

1% sobre a receita líquida

- **Perpetuidade – (Valor residual do imóvel) –**

Calculada sobre a renda após 10º ano.

- **Valorização**

Considerada uma taxa de crescimento real de 1% a.a. após o 3º ano.

PAVUNA

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Início: novembro de 2018
- Período: 10 anos
- Valor de locação: R\$ 197.885,580/mês
- Revisional: A partir do terceiro ano de contrato foi considerado uma revisional de locação à valor de mercado

Despesas Projetadas

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Período de vacância inicial, como o imóvel está 100% ocupado, este item não é aplicável.

Comissão de Locação

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela locação do imóvel a cada novo contrato corresponderá a 2,75% do valor aluguel.

Comissão de Venda

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 10,50% a.a., composta por NTNB e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 10,00% a.a.

IMÓVEL MAGNA

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Término: abril de 2020
- Período: 5 anos
- Valor de locação: R\$ 249.065,24/mês
- Nota: Data base para reajuste do aluguel 01/01/2017.
- Vacância inicial: como o imóvel está 100% ocupado, este item não é aplicável.
- Vacância após 1º contrato: 6 meses, após esse período os contratos serão renovados pelo valor de mercado apurado no Método Comparativo de Dados do Mercado.

Despesas Projetadas

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Durante o período de vacância incidirão as seguintes despesas.

IPTU e Condomínio

Durante o período de vacância (6 meses), após esse período os contratos serão renovados pelo valor de mercado apurado no Método Comparativo de dados de Mercado, incidirão as seguintes despesas:

- IPTU: R\$ 0,50/m²/mês
- Condomínio: R\$ 0,50/m²/mês

Comissão de Locação

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela locação do imóvel a cada novo contrato corresponderá a 1,00 aluguel.

Comissão de Venda

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 10,00% a.a., composta por NTN-B e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 9,50% a.a.

Valor de Mercado de Venda

Resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definido para o cenário analisado.

Valor de Locação Contrato Vigente

Conforme tabelas descritas no item Quadro de Ocupação, com direito a revisional para o valor de mercado.

Valor de Locação para Novos Contratos

R\$ 15,78/m² ponderado, de acordo com o Método Comparativo Direto descrito no anexo.

Revisional

O contrato atual não tem direito a revisional de aluguel.

Fundo de Reposição de Ativos

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

1% sobre a receita líquida

Perpetuidade – (Valor residual do imóvel) –

Calculada sobre a renda após 10º ano.

Valorização

Considerada uma taxa de crescimento real de 1% a.a. após o 3º ano.

IMÓVEL CERATTI

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Término: Junho de 2024
- Período: 10 anos
- Valor de locação: R\$ 309.958,92/mês
- Nota: Valor atualizado até a data-base da avaliação.

Despesas Projetadas

Durante o período de vacância incidirão as seguintes despesas.

IPTU e Condomínio

Durante o período de vacância (6 meses), após esse período os contratos serão renovados pelo valor de mercado apurado no Método Comparativo de Dados de Mercado

IPTU: R\$ 0,76/m²/mês

Condomínio: R\$ 2,00/m²/mês

Comissão de Locação

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela locação do imóvel a cada novo contrato corresponderá a 1,00 aluguel.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Comissão de Venda

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 10,00% a.a., composta por NTN-B e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 9,50% a.a.

Valor de Mercado de Venda

Resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definido para o cenário analisado.

Valor de Locação Contrato Vigente

Conforme tabelas descritas no item Quadro de Ocupação, com direito a revisional para o valor de mercado.

Valor de Locação para Novos Contratos

R\$ 19,30/m² ponderado, de acordo com o Método Comparativo Direto descrito no anexo.

Revisional

O contrato atual não tem direito a revisional de aluguel. Adotou-se que o valor de locação será revisado a cada 3 anos.

Fundo de Reposição de Ativos

1% sobre a receita líquida

Perpetuidade – (Valor residual do imóvel) –
Calculada sobre a renda após 10º ano.

Valorização

Considerada uma taxa de crescimento real de 1% a.a. após o 3º ano.

IMÓVEL ITAMBÉ

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Término: julho de 2012
- Período: 10 anos
- Valor de locação: R\$ 245.344,17/mês
- Carência: Não aplicado
- Crescimento Real: 1,00% a.a. após o 3º ano

Despesas Projetadas

Durante o período de vacância de 3 meses, após esse período os contratos serão renovados pelo valor de mercado apurado no Método Comparativo de Dados de Mercado

- IPTU: R\$ 2,21/m²/mês

Comissão de Locação

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela locação do imóvel a cada novo contrato corresponderá a 1,00 aluguel.

Comissão de Venda

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 10,00% a.a., composta por NTNB e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 9,50% a.a.

Valor de Mercado de Venda

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definido para o cenário analisado.

Valor de Locação Contrato Vigente

Conforme tabelas descritas no item Quadro de Ocupação, com direito a revisional para o valor de mercado.

Valor de Locação para Novos Contratos

R\$ 23,03/m² ponderado, de acordo com o Método Comparativo Direto descrito no anexo.

Revisional

O contrato atual não tem direito a revisional de aluguel.

Fundo de Reposição de Ativos

1% sobre a receita líquida

Perpetuidade – (Valor residual do imóvel)

Calculada sobre a renda após 10º ano.

PARQUE NOVO MUNDO

O Laudista teve seu Valor de Mercado para Venda apurado pelo Método da Renda, onde o valor do imóvel é obtido com base na capitalização presente da sua renda líquida, real ou prevista tendo como aspectos fundamentais, a determinação do período de capitalização e a taxa de desconto a ser utilizada. A taxa de desconto é estimada em função das oportunidades de investimentos alternativos existentes no mercado de capitais e, também, dos riscos do negócio. Para determinação do valor de venda do imóvel, elaboramos fluxos de caixa para o imóvel, simulando sua performance e levando em conta as principais premissas do mercado e contrato de locação vigente.

Aluguel – Contrato Vigente

O contrato vigente possui as seguintes características:

- Término: maio de 2029
- Período: 10 anos
- Valor de locação: Não aplicável

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

- Carência: Não aplicável

Despesas Projetadas

Período de vacância inicial adotou-se 7 meses, pois o contrato vigente inicia-se em junho/2019. Não será considerado nenhuma despesa pois o imóvel encontra-se ocupado em todo período de análise.

Comissão de Venda

A remuneração do trabalho do consultor imobiliário responsável pela venda do imóvel no final do horizonte de análise corresponderá a 5% do valor de venda.

Taxa de Capitalização e Taxa de Desconto

Considerando cenário em moeda forte (sem inflação), adotamos taxa de desconto de 9,50% a.a., composta por NTN-B e risco do negócio, e taxa de capitalização (cap rate) de 9,00% a.a.

Valor de Mercado de Venda

Resultante do fluxo de caixa gerado pelas receitas e despesas do ciclo operacional, valor residual ao término do período de análise e custo de oportunidade e taxa de risco definido para o cenário analisado.

Valor de Locação Contrato Vigente

Conforme tabelas descritas no item Quadro de Ocupação, com direito a revisional para o valor de mercado.

Valor de Locação para Novos Contratos

R\$ 17,48/m² ponderado, de acordo com o Método Comparativo Direto descrito no anexo.

Revisional

O contrato atual não tem direito a revisional de aluguel.

Fundo de Reposição de Ativos

1% sobre a receita líquida

Perpetuidade – (Valor residual do imóvel)

Calculada sobre a renda após 10º ano.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

6. Encargos e taxa de administração

A taxa de administração é de 0,30% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. A taxa de administração é dividida entre o administrador (0,2%) e a gestora (0,1%). A parcela da taxa de administração não pode representar valor inferior a R\$ 11,5 por mês. Ao valor mínimo da taxa de administração será acrescida parcela mensal equivalente a R\$ 1 por novo imóvel adquirido pelo Fundo.

Adicionalmente, será devido a administradora o valor mensal de R\$ 1,35 e o valor mensal de R\$ 1,4575 por cotista do Fundo.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 463 a título de taxa de administração.

A taxa de consultoria imobiliária é equivalente a 1/12 (um doze avos) do percentual de 1,1% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. Em 2015, a TRX Investimentos Imobiliários S/A (Consultor Imobiliário) concedeu desconto à taxa de consultoria imobiliária, sendo essa calculada no percentual de 7,45% a.m. sobre a Receita Bruta do Fundo.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 1.211 a título de taxa de consultoria.

A taxa de custódia é de 0,08% ao ano, calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo e paga mensalmente. A parcela da taxa de custódia não pode representar valor inferior a:

Número de Imóveis	Valor
De 0 a 4 Imóveis	R\$ 8.000,00
De 5 a 7 Imóveis	R\$ 9.000,00
Até 10 Imóveis	R\$ 11.500,00
Acima de 10 Imóveis	R\$ 11.500,00, somando-se R\$500,00 por Imóvel adicional a partir do 11º Imóvel.

No período, foi provisionada a importância de R\$ 112 a título de taxa de custódia.

7. Expansão e benfeitorias

No período foram incorridos gastos de R\$ 706.

8. Política de distribuição dos resultados

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

De acordo com o regulamento, o Fundo deve efetuar a distribuição em bases semestrais de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, considerando as disponibilidades de caixa existentes. Os rendimentos auferidos são distribuídos mensalmente pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos devidos ao final de cada semestre.

O montante de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Distribuição de rendimentos	2019
Caixa líquido das atividades operacionais	6.256
Base de cálculo	6.256
Resultado mínimo a distribuir - 95%	5.943
Rendimentos apropriados no período	6.709
Pagamento no período (valores brutos)	
Resultado do período distribuído	6.709
Total pago no período*	6.709
Resultado do período à distribuir	-

Em 30 de setembro de 2019 o Fundo não possui saldo, referente a IR a pagar de distribuição de rendimentos.

9. Patrimônio Líquido

a) Cotas de investimento

O patrimônio líquido do Fundo está dividido por 1.867.464 cotas, totalmente integralizadas, cujo valor unitário é de R\$ 98,464666, no total de R\$ 183.879.

Em relação à 1ª emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 28 de julho de 2010, correspondente a 891.730 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 100,00, perfazendo o montante total de R\$ 89.173.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Em relação à 2ª emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 05 de agosto de 2011, correspondente a 20.725 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 96,50. Devido à grande procura das cotas objeto, o montante original da oferta foi aumentado para 27.978 cotas, conforme aprovado em assembleia de cotistas, ao mesmo preço inicialmente ofertado e tendo sido subscritas 24.628 cotas, perfazendo o montante total de R\$ 2.377.

Em relação à 3ª emissão, a qual teve o registro de distribuição pública junto à CVM em 16 de março de 2012, correspondente a 674.999 cotas, estas foram subscritas e integralizadas em sua totalidade ao valor nominal unitário de R\$ 100,00, perfazendo o montante total de R\$ 67.500.

Em dezembro de 2014 foi encerrada a 4ª emissão de cotas do Fundo, a qual consistiu numa oferta pública com objetivo de levantar até R\$ 7.000 para a realização de obras de expansão no empreendimento Locado à Magna Closures em Vinhedo/SP, reembolso dos valores referentes aos investimentos realizados pela locatária 2 Alianças (DVR Pavuna) na climatização total do empreendimento localizado na Pavuna/RJ, adequação do escopo da obra de expansão da Ceratti em andamento e manutenção do caixa do Fundo para eventuais investimentos na reforma e expansão dos imóveis que compõe o seu portfólio. Foram subscritas e integralizadas 57.962 cotas totalizando R\$ 5.361.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, em decorrência dos processos de colocação pública de cotas, o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 1.541 registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

Em 8 de março de 2018 foi aprovada a 5ª emissão de cotas do Fundo, na qual consistiu numa oferta pública com o objetivo de captar recursos para realizar: a) a reforma substancial do ativo Parque Novo Mundo - SP; b) a aquisição dos novos ativos Empreendimentos Delphi; c) a reforma e adaptação do imóvel Dutra/RJ; e d) a manutenção das atividades do Fundo. Foram subscritas e integralizadas 218.145 cotas totalizando R\$ 16.001.

Não houve colocação pública de cotas para o período de 1º de janeiro à 30 de setembro de 2019.

b) Ajuste de avaliação a valor justo (propriedades para investimento)

Representa o ajuste a valor justo das propriedades para investimento, apurado com base em laudos de avaliação (nota 5). Para melhor apresentação, ao final de cada exercício, o valor do ajuste referente ao exercício é apropriado do lucro líquido do período para esta rubrica contábil.

10. Rentabilidade

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo no período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2019 (apurada considerando-se o resultado do período sobre o valor médio ponderado de cotas integralizadas) foi de 3,39%.

11. Encargos debitados ao Fundo

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	2019	
	Valores	Percentual
Taxa de Administração	463	0,25%
Taxa de Gestão	53	0,03%
Despesas com manutenção e conservação	706	0,38%
Consultoria	1.211	0,66%
Custódia	112	0,06%
Taxa de fiscalização CVM	27	0,01%
Publicação	1	0,00%
Serviços de consultoria jurídica	11	0,01%
Demais despesas	1.336	0,73%
Total de despesas administrativas	3.920	2,13%

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio no período, no valor de R\$ 184.334.

	2019	
	Valores	Percentual
Auditoria e avaliação	150	0,08%
Despesas de serviços de terceiros	3	0,00%
Outras despesas	665	0,36%
Outros impostos e taxas	518	0,28%
Total de demais despesas	1.336	0,72%

12. Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 68 da Instrução Normativa RFB 1022/10, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

13. Demandas judiciais

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Não temos conhecimento da propositura de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas, exceto por aquelas mencionadas na nota 6.

15. Serviços de tesouraria, escrituração e custódia

Os serviços de tesouraria, escrituração e custódia do Fundo são prestados pelo Itaú Unibanco S.A.

16. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516 para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM nº 516.

a) A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos do Fundo mensurados pelo valor justo em 30 de setembro de 2019:

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativos	Consolidado			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Saldo total
Cotas de Fundos de Investimento	-	1.210	-	1.210
Propriedades para Investimento	-	-	182.342	182.342
Total do ativo	-	1.210	182.342	183.552

Em 30 de setembro de 2019 o Fundo não possui passivos mensurados pelo valor justo.

17. Riscos associados ao Fundo

17.1 Riscos de mercado

17.1.1 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das cotas. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicadas de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- taxas de juros;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- política fiscal;
- instabilidade social e política; e
- outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos cotistas.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

17.1.2 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das cotas.

17.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

17.1.4 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliário estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a recolhimentos não previstos inicialmente.

17.1.5 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título de exemplo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

17.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

17.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

O valor dos imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

17.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as cotas.

17.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a vacância e a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria a necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos". Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicará não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

17.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

17.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo.

Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

17.3 Riscos relativos ao Fundo

17.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ: 11.839.593/0001-09)

(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras

Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

17.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora tenha de qualquer forma participado, os potenciais cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

17.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social – PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos cotistas na alienação ou no resgate das cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas cotas sejam admitidas à negociação

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) cotistas e que o mesmo não será concedido ao cotista pessoa física titular de cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das cotas emitidas pelo Fundo ou cujas cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais cotistas a tributação.

18. Outras informações

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de abril de 2019 foram aprovadas: (i) as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e a eleição de um representante de cotistas, nos termos do artigo 33 do regulamento.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de junho de 2019 foram aprovadas: a substituição dos atuais prestadores de serviço de administração, gestão, consultoria imobiliária, custódia, escrituração e controladoria do Fundo: (i) Administração, Escrituração e Controladoria: BTG Pactual Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (ii) Gestão: BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. (iii) Custódia: Banco BTG Pactual S.A.; alteração do regulamento do Fundo para refletir as alterações aprovadas, com efetivação a partir de 01/10/2019.

20. Eventos Subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 29 de outubro de 2019 foram aprovadas: (i) a alteração da denominação do Fundo para “BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário”; (ii) a reformulação do Regulamento do Fundo; (iii) a alteração da taxa de administração; e (iv) a aprovação da 6ª emissão de cotas no montante de R\$ 17.000.

TRX REALTY LOGÍSTICA RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ: 11.839.593/0001-09)
(Administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
(CNPJ: 36.113.876/0001-91)

Notas explicativas da administradora às demonstrações financeiras
Em 30 de setembro de 2019.

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

LUIZ CARLOS ALTEMARI
CRC 1SP165617

JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS
Diretor Responsável